



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 11/2021.

Ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE VERTENTES-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, na Constituição do Estado de Pernambuco e na Constituição Federal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, com sede neste Município, parte de terra situada no Loteamento Nova Morada, zona Rural deste Município de Vertentes-PE, pertencente a Quadra A.I(02), desmembrada da área destinada a implantação de equipamentos comunitários que possui 3.476,05m², que medirá 15m ditos de frente por 20,88m ditos de fundos, perfazendo uma área total de 313,20 m², que possui como confinantes ao Norte o Sr. Paulino Miguel da Silva, ao Sul com o leito da Rua 31, ao Leste com a Quadra A.I(02) e a Oeste com o leito da Rua 30, consoante se infere planta e memorial descritivo anexo.

Art. 2º. Referida doação destina-se única e exclusivamente à atividade religiosa, sendo vedada a utilização para fins comerciais.

Parágrafo Único – Findando-se as atividades descritas neste artigo, o imóvel deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Vertentes-PE, sendo vedada sua venda ou qualquer tipo de alienação.



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

Art. 3º. Todas as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes nesta data, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vertentes, 23 de Agosto de 2021.



ROMERO LEAL FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES-PE

-MEMORIAL DESCRITIVO-

Objeto: Terreno no Loteamento Nova Morada-Vertentes-PE

Área: 313,20m²

Objetivo: Doação para a Igreja Assembleia de Deus

Proprietário: Prefeitura Municipal das Vertentes-PE

CNPJ: 10.296.887/0001-60

Vertentes, 20 de Agosto de 2021

MEMORIAL DESCRITIVO

O Terreno situa-se no **Loteamento Nova Morada**, quadra A.I (02) destinado a implantação de equipamentos comunitários que possui $3.476,05\text{m}^2$ dos quais será fracionada uma parte medindo $15,00\text{m}$ à frente; $20,88\text{m}$ no flanco direito; $20,88\text{m}$ no flanco esquerdo e $15,00$ aos fundos, totalizando uma **área total de $313,20\text{m}$** (trezentos e treze metros quadrados e vinte centímetros quadrados) destinada a doação para **Igreja Assembleia de Deus**

Confinantes

AO NORTE, com propriedade do Sr. Paulino Miguel da Silva


AO SUL, com a Rua 31

AO LESTE, com a quadra A.I (02)

AO OESTE, com a Rua 30

(vide planta em anexo)

Área Total = $313,20\text{m}^2$ (trezentos e treze metros quadrados e vinte centímetros quadrados)

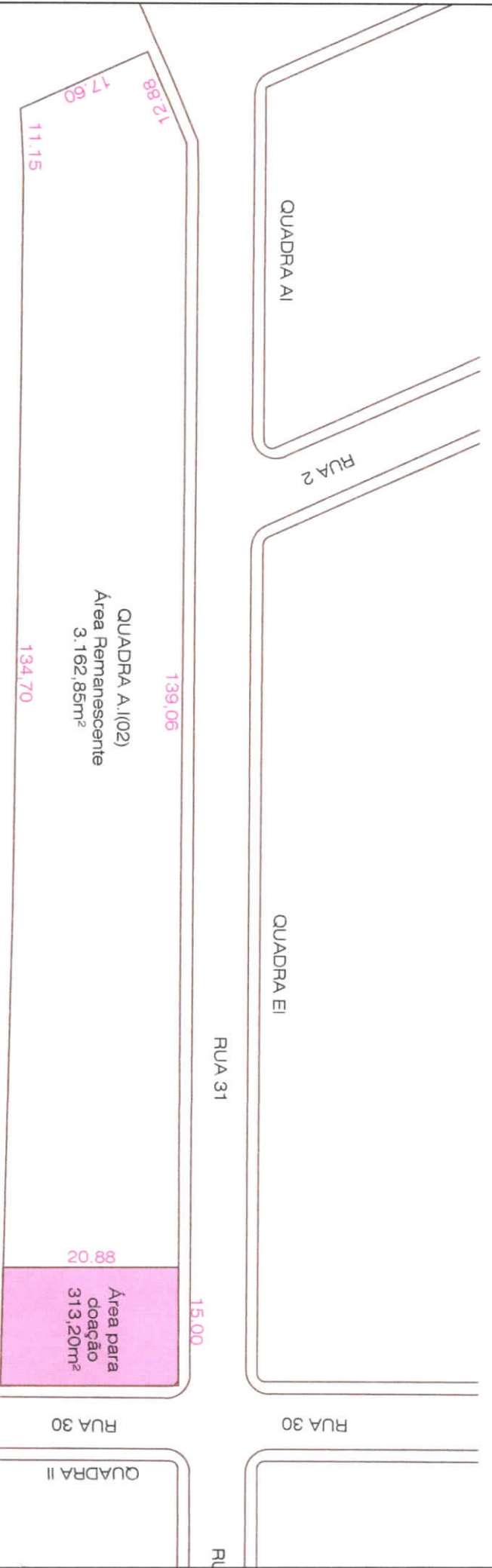


Sofia Ximenes Lopes

Eng. Civil

CREA 1816729965PE

Vertentes, 20 de Agosto de 2021



Sr. Paulino Miguel da Silva

Sklepa
Sofia Ximenes Lopes
Eng. Civil
CREA 1816729965PE

Planta Baixa
Esc 1/700

Área Total:	3.476,05m ²
Área Desmembrada:	313,20m ²
Área Remanescente:	3.162,85m ²

Proprietário	Prefeitura Municipal das Vertentes - CNPJ: 10.296.887/0001-60		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
ASSUNTO	Fracionamento de Terra para Doação à Assembleia de Deus		ESCALA	1/700
LOCALIDADE	Loteamento Nova Mora - Vertentes - PE		FOLHA	01/01
			REVISOR	Gerúlio Trindade
			DATA	Agosto/2021